



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**  
**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

Ao(s) Três dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a João Eduardo Hermes de Campos, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 10454 de 15/02/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 51/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann	01503554082
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS	52683303068
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin	02400674019

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann	Lagoa dos Três Cantos - RS
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS	Selbach - RS
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin	Tucunduva - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:**

- 1) Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico): concentração 12%, nº de risco 85, nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento, nos 33 (trinta e três) sistemas, pelo período 12 (doze) meses.
- 2) Efetuar a limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios centrais anualmente conforme legislação ( Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35., bem como fornecer os certificados dos serviços.
- 3) Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos sistemas de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário.
- 4) Fornecimento de reagentes e tabelas para verificação de cloro residual diário.



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**

**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

- 5) Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA.
  - 6) Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS.
  - 7) Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química).
  - 8) Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, fecais Escherichia Coli) por poço por mês.
  - 9) Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente.
  - 10) Descrição mínima dos equipamentos: Deverão ter proteção contra as intempéries, cadeado de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm. Dosador eletrônico automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de sucção para eficácia da dosagem. Dosador com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS.
  - 11) Responsabilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido da água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem ônus ao Município.
  - 12) Os serviços e produtos empregados deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art.13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CBRS (Comprovação de Baixo Risco de Saúde).
- (Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).

Empresa: 27961 - Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	
Proposta Inicial: 1.440,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 27957 - Lics Super Água Eireli EPP	
Proposta Inicial: 3.240,000	
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 27960 - Precisão Tratamento de Água Ltda	
Proposta Inicial: 3.420,000	
Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**

**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
<p>1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 33 (TRINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TATAMENTO LÍQUIDO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914 DO MS E PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DO MS DE 03/10/2017, COMPREENDENDO:</p> <p>1) Fornecimento dos insumos (CLORO: Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico): concentração 12%, nº de risco 85, nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento, nos 33 (trinta e três) sistemas, pelo período 12 (doze) meses.</p> <p>2) Efetuar a limpeza, desinfecção e higienização dos reservatórios centrais anualmente conforme legislação ( Portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014) profissional com capacitação pela NR 33, e NR 35., bem como fornecer os certificados dos serviços.</p> <p>3) Visita técnica mensal por profissional habilitado da empresa para o monitoramento dos sistemas de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamento, reposição do produto químico, com disponibilidade para atendimento aos pontos de consumo caso necessário, com manutenção dos equipamentos e insumos sempre que necessário.</p> <p>4) Fornecimento de</p>	Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	33,00	1.440,00000	47.520,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**

**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

reagentes e tabelas para verificação de cloro residual diário.

5) Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA.

6) Fornecimento e recolhimento de frascos para coleta mensal de amostras de água e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 2914 do MS.

7) Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química).

8) Realização de uma análise microbiológica (coliformes totais, fecais Escherichia Coli) por poço por mês.

9) Realização de uma análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente.

10) Descrição mínima dos equipamentos: Deverão ter proteção contra as intempéries, cadeado de proteção, ancorados em base de concreto armado com espessura mínima de 10cm.

Dosador eletrônico automático de 220V e 50/60Hz, com válvula de sucção para eficácia da dosagem.

Dosador com capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com um ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 2914/2011 do MS.

11) Responsabilidade pelo fornecimento de todos os produtos para manutenção do tratamento líquido da água, bem como a manutenção das estações de tratamento, mantendo assistência técnica permanente sem ônus ao



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**VALOS**

**Rua Rubert, 900**  
**C.N.P.J. 89.708.051/0001-86**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Município. 12) Os serviços e produtos empregados deverão atender aos padrões do Anexo XX, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (art.13) e NBR/ABNT nº 15784/2014, devendo a empresa apresentar o LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados e o CBRS (Comprovação de Baixo Risco de Saúde). (Valor de referência por estação de tratamento pelo período de 12 (doze) meses).				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro - Juliano Adolfo Wagner  
Fiscal Municipal  
(Portaria n.º 7.342/2019)

Equipe de Apoio:

Elvede Elicker Molinari  
Auxiliar de Ensino

Ernani Bergmeier Wermeier  
Motorista/Operador

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
Artibras Saneamento e Engenharia Eireli	Gilvan Gustavo Artmann
Lics Super Água Eireli - EPP	GILNEI STEFENS
Precisão Tratamento de Água Ltda	Norton Augusto Martin Filipin